



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-79, de 03 de maio de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a seguinte cirurgiã-dentista para representar o Conselho Federal de Odontologia na Comissão de Educação do Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde - FCFAS:

Titular: Maria Celeste Morita (CRO-PR-CD-3892)

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 03 de maio 2019.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**